



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**EIXO FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: Produção do conhecimento,
pesquisa social e ética em pesquisa no Serviço Social e nas Ciências
Sociais Humanas**

**A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO
PERMANENTE NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SUAS**

Uilson José Gonçalves¹
Esther Luiza de Souza Lemos²

Resumo: O presente texto aborda a contribuição do Serviço Social na concepção de educação permanente e no processo de profissionalização dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Brasil. Os estudos que baseiam o presente texto têm como objetivo estudar o processo de construção da concepção de educação permanente no SUAS a partir do protagonismo de Assistentes Sociais. A partir da referência teórico-metodológica histórico-crítica, analisamos a contribuição expressa nas Resoluções da NOB-SUAS (2005/2012), da NOB-RH/SUAS (2006) e a PNEP/SUAS (2013), sendo determinante nos processos de implantação e implementação da política de educação permanente para os(as) trabalhadores(as) do SUAS nos benefícios, serviços, programas e projetos em todos os níveis de proteção social e no controle social. A implementação da política de educação permanente no SUAS continua sendo grande desafio para a categoria e para a política de assistência social.

Palavras-chave: Educação Permanente; Serviço Social; Assistência Social; Trabalhadores(as) do SUAS.

Abstract: This text addresses the contribution of Social Work to the conception of continuing education and the professionalization process of workers within the Unified Social Assistance System (SUAS) in Brazil. The studies underlying this text aim to examine the construction of the concept of continuing education in SUAS through the protagonism of Social Workers. Based on a historical-critical theoretical-methodological framework, we analyze the contributions expressed in the Resolutions of the NOB-SUAS (2005/2012), the NOB-RH/SUAS (2006), and the PNEP/SUAS (2013). These documents have been decisive in the establishment and implementation of continuing education policies for SUAS workers across benefits, services, programs, and projects at all levels of social protection and social oversight. The implementation of the continuing education policy in SUAS remains a significant challenge for the profession and for social assistance policy.

Keywords: Continuing Education; Social Work; Social Assistance; SUAS Workers.

1. INTRODUÇÃO

A expansão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) requer a reconfiguração, qualificação e aprimoramento da capacidade de gestão e do trabalho profissional para a garantia

¹ Assistente Social, Professora Universitária na UEL, Mestre em Serviço Social pela Unioeste/Toledo – E-mail: uilson.assistentesocial@gmail.com

² Assistente Social, Professora Universitária na Unioeste/Toledo, Phd em Serviço Social pela UNB – E-mail: estherlemos@gmail.com



e consolidação de direitos. Por conseguinte, a formação dos(as) trabalhadores(as) integra uma agenda institucional para a gestão dos benefícios, implantação e execução de programas, projetos ou serviços, com foco na centralidade da política de assistência social e na educação permanente.

A Política Nacional de Educação Permanente – PNEP/SUAS, definida na Resolução nº 04/2013 – CNAS, é responsabilidade dos entes federados por meio da implantação das ações de gestão do trabalho e nela as ações relativas à capacitação no âmbito dos Municípios, Estados, Distrito Federal e União, bem como para as entidades e organizações de assistência social estabelecidas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS (2006).

De acordo com a PNEP/SUAS, a construção de conteúdo para os processos formativos orienta-se pelo reconhecimento dos saberes construídos nas práticas profissionais partindo de situações concretas vivenciadas pelos(as) trabalhadores(as) do SUAS. Ao mesmo tempo, estes saberes se ampliam com a disseminação de conhecimentos científicos e com a troca de experiências. Portanto, se faz necessário desenvolver uma metodologia no processo de formação que contemple os princípios de uma educação transformadora e autêntica, onde os(as) profissionais se percebam como sujeitos da sua ação e com possibilidades efetivas de transformá-la, analisando as contradições presente em processo. Este é um grande desafio a ser enfrentado na área da formação.

Importante ressaltarmos que a formação não ocorre pelo acúmulo de cursos, palestras e técnicas, mas, por um trabalho de reflexão crítica sobre as práticas e reconstrução permanente de uma identidade pessoal e profissional enquanto trabalhadores(as) do SUAS. Este investimento é pessoal e institucional, na medida em que pressupõe relação de alteridade e financiamento público.

O processo de educação permanente caracteriza-se como uma busca constante de novos temas, conteúdos, referências e estratégias para mobilizar elementos da escolarização formal e/ou não formal, bem como experiências vividas no cotidiano laboral. Tendo como referência os princípios orientadores da Política de Educação Permanente, a participação coletiva, a regionalização, descentralização e o controle social são dimensões constitutivas de sua implementação. Como parte da gestão do trabalho, as ações de educação permanente também são demandas de progressão funcional dos(as) trabalhadores(as) na carreira do SUAS, sendo estratégias na consolidação da política pública de assistência social e a ampliação dos direitos no país.

Os estudos que baseiam o presente texto têm por base a contribuição do Serviço Social na concepção de educação permanente e no processo de profissionalização dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Brasil.

Com o propósito de nos aproximarmos do tema, consideramos necessária uma abordagem mais geral sobre o protagonismo do serviço social na profissionalização da assistência social e a formação social brasileira relacionando com o padrão de política social constituído historicamente e atualmente vigente.



A direção e sentido teve como objetivo geral analisar a contribuição do Serviço Social na concepção de educação permanente e no processo de profissionalização dos(as) trabalhadores(as) Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Brasil, a partir dos seguintes objetivos específicos: contextualizar historicamente as demandas por Educação Permanente nas Conferências de Assistência Social no Brasil e documentos normativos do SUAS; analisar a relação entre educação permanente e trabalho na política de assistência social; analisar o processo de construção da concepção de educação permanente no SUAS; compreender o movimento e luta das e dos(as) assistentes sociais pela educação permanente no SUAS.

Tendo como referência teórico-metodológica o materialismo histórico-dialético, método criado por Karl Marx (1818-1883), consideramos que este não se expressa em uma operação subjetiva, resultante de um conjunto normativo de procedimentos fixos abstratamente, construídos ou baseados em uma teoria especulativa que visa a perpetuação do modo de produção capitalista. Ao contrário, o método marxiano surge de uma determinação ontológica da realidade social sobre a consciência. Neste sentido, parte da realidade social para captar as múltiplas determinações, que se elevam na elaboração de um todo pensado que relaciona particularidade, singularidade e totalidade, relacionando a essência e a aparência do objeto. Assumimos que esta ação do pensamento tem como intencionalidade a crítica das relações de exploração, dominação e opressão, explicitando a direção ético-política de sua transformação.

A historicidade neste processo é parte dos fundamentos teórico-metodológicos. Conforme expressa Hobsbawm “meu objetivo é compreender e explicar por que as coisas deram no que deram e como elas se relacionam entre si” (1995, p. 13). Assim intentamos reconhecer as relações mais amplas e as específicas que nosso objeto apresenta, assim como essas se relacionam.

O estudo a partir das categorias totalidade, contradição, mediação e reprodução são fundamentais para a apreensão da essência do fenômeno, seu movimento e relações. “As categorias ajudam a entender o todo, cujos elementos são os constituintes da realidade e, nele, os elementos da educação” (Cury, 1986, p. 27). Nesse sentido compreendemos que a educação está vinculada e inserida em uma totalidade mais ampla e nas relações sociais que se manifestam.

Sendo uma pesquisa de abordagem qualitativa no campo das ciências humanas e sociais, buscamos articular diferentes dimensões no desvendamento do real: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo. Esta foi realizada com entrevistas tendo como critério de seleção da amostra assistentes sociais que participaram no processo de elaboração da proposta do texto da NOB-RH/SUAS (2006). Foram realizadas entrevistas com sete profissionais que atualmente possuem registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS no seu respectivo estado e que no período integraram a Comissão que ficou responsável por elaborar a proposta de NOB-RH/SUAS (2006), ocupando cargos de gestão no órgão gestor federal quanto representação no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Comissão Intergestora Tripartite – CIT e nas entidades da categoria, expressando as diferentes



representatividades.

O presente texto aborda particularmente a concepção de educação permanente defendida pelo Serviço Social e que orientou, tanto a normativa operacional de recursos humanos quanto posteriormente a definição da política nacional de educação permanente aprovadas em resolução pelo CNAS.

2. SERVIÇO SOCIAL E A CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS

A educação defendida como permanente se coloca como relata Martinelli (2013) disseminadora de possibilidades com vistas à consolidação da “identidade crítica”, na medida em que acompanha o movimento inerente ao contexto sócio-histórico no qual a identidade profissional se encontra. O(a) assistente social necessita afirmar sua competência nas dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa, investigativa e formativa, ancoradas em pressupostos éticos e políticos, seja por meio da busca autônoma, seja pelo recebimento de contínuos investimentos ou incentivos por parte também do órgão gestor da política de assistência social.

Conforme Iamamoto (2008), a atuação profissional está voltada para a efetivação da política social do Estado, juntamente com o enfrentamento das diferenciadas manifestações das desigualdades que se apresentam como necessidades emergentes para os(as) profissionais na edificação, afirmação e materialização dos direitos de cidadania, especialmente dos direitos sociais dos indivíduos. Entretanto, isso não exaure o conteúdo ético transformador da profissão, o que minimizaria a intervenção do(a) assistente social ao estreito aperfeiçoamento das políticas sociais, imprimindo um caráter por demais especializado à ação.

Referente a efetivação prática da educação permanente contida na NOB-RH, é necessário minimizar a distância entre aquilo que se apresenta no dispositivo normativo e o que tem ocorrido de fato na prática, e isso deve ser assumido tanto pelos sujeitos coletivos conscientes e ativos dos espaços sócio-ocupacionais quanto pela vontade política dos órgãos gestores da política de assistência social. Imprescindível considerar que, na operacionalização da política de assistência social, estão presentes outros(as) trabalhadores(as) sociais, além do(a) assistente social. Para todos eles é defendida igual educação permanente, o que seguramente é indispensável, afinal, a própria PNAS pressupõe o diálogo entre as áreas do conhecimento, como condição de atendimento qualificado às demandas postas na realidade social.

A educação permanente vista como possibilitadora de aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional e da construção da identidade profissional do(a) assistente social e demais trabalhadores(as) na política de assistência social, por conseguinte é uma necessidade em todas as profissões e áreas do conhecimento, particularmente na atual realidade social.

Sendo esta, dinâmica, complexa e em transformação, produz aceleradamente questões que precisam ser desveladas e analisadas. Partindo da compreensão de que o significado de



formação e educação extrapola a univocidade dos conceitos, acentuando sua flexibilidade etimológica, almeja-se refletir sobre o processo formativo.

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (2012, p. 27): “A educação permanente deve contemplar também a dimensão do aprimoramento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, no sentido de potencializar uma análise da realidade social de forma a qualificar a intervenção profissional do(a) assistente social.”

Para Iamamoto (2009, p. 2), no âmbito do serviço social, acrescenta-se à compreensão de competência um sentido crítico, ou seja, um sentido que carrega consigo a potencialidade capaz de revelar “os fundamentos conservantistas e tecnocráticos do discurso da competência burocrática. O discurso competente é crítico quando vai à raiz e desvenda a trama submersa dos conhecimentos que explica as estratégias de ação.” Portanto, para a autora, a competência vista a partir dessa ótica supõe:

a) Um diálogo crítico com a herança intelectual incorporada pelo Serviço Social e nas autorrepresentações do profissional, cuja porta de entrada para a profissão passa pela história da sociedade e pela história do pensamento social na modernidade, construindo um diálogo fértil e rigoroso entre teoria e história; b) Um redimensionamento dos critérios da objetividade do conhecimento, para além daqueles promulgados pela racionalidade da burocracia e da organização, que privilegia sua conformidade com movimento da história e da cultura. Esse conhecimento se constrói no contraponto permanente com a produção intelectual herdada, incorporando-a criticamente e ultrapassando o conhecimento acumulado. c) Uma competência estratégica e técnica (ou técnico-política) que não reifica o saber fazer, subordinando-o à direção do fazer. Os rumos e estratégias de ação são estabelecidos a partir da elucidação das tendências presentes no movimento da própria realidade, decifrando suas manifestações particulares no campo sobre o qual incide a ação profissional. Uma vez decifradas, essas tendências podem ser acionadas pela vontade política dos sujeitos, de modo a extrair estratégias de ação reconciliadas com a realidade objetiva, de maneira a preservar sua viabilidade, reduzindo assim a distância entre o desejável e o possível. (IAMAMOTO, 2009, p. 3).

Ainda segundo Iamamoto (2009, p. 2), um desafio que se coloca para o(a) assistente social é compreender que existe uma dualidade na concepção de competência, que, na verdade: “Trata-se de uma contradição entre a competência institucionalmente permitida e autorizada pelas instâncias burocráticas dos organismos empregadores e o seu reverso: a competência crítica. “Entretanto, não basta que se tenha apenas consciência dessa dúplici e contraditória concepção de competência, para que se possa imprimir criticidade nas ações. Tal desafio “[...] exige um profissional culturalmente versado e politicamente atento ao tempo histórico; atento para decifrar o não-dito, os dilemas implícitos no ordenamento epidérmico do discurso autorizado pelo poder [...]” (Iamamoto, 2009, p. 3) para que, assim, possa direcionar seus esforços numa permanente construção de conhecimentos que lhe possibilitem um saber fazer renovado e diferenciado.

A Lei federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão do(a) Assistente Social, determina em seu artigo quarto e quinto as atribuições e competências profissionais da(o) assistente social. Apreender os significados das competências e das atribuições privativas do(a) assistente social se configura como questão central, na medida em



que fornecem contribuições para a posterior reflexão sobre a temática educação permanente.

É importante reconhecer que ultimamente tem ocorrido uma disseminação do termo educação permanente abrangendo tudo relacionado à formação das pessoas, em diversas modalidades e em espaços formais e informais, entre outras situações que erroneamente excluem a perspectiva crítica, política e ética associada a essa categoria. Surgem questionamentos sobre a compreensão real atribuída à educação permanente, em um momento em que algo que não foi suficientemente valorizado na história da educação e formação da humanidade está sendo valorizado (Fernandes, 2016).

Sendo assim, Fernandes (2016) faz alusão a,

Conforme os argumentos expostos, a concretização de processos de educação permanente está diretamente relacionada a um conjunto de fatores interligados. Entre esses fatores, está a capacidade de problematização do próprio significado da educação permanente, de detectar necessidades no próprio processo de trabalho, à luz de contextos específicos que irão iluminar os caminhos para a construção de saberes necessários para enfrentamento das adversidades pertinentes ao campo das políticas sociais e dos cidadãos que as utilizam por direitos conquistados. Entre as adversidades, está a restrição dos direitos dos cidadãos e deveres do Estado, características do cenário contemporâneo em que o desmonte das políticas sociais vai desobrigando o próprio Estado da primazia na condução e consolidação dessas políticas. É neste contexto que os profissionais que atuam nas políticas sociais exercem um papel estratégico e fundamental, de agentes críticos dos rumos e das tendências da política social que operacionalizam e de ampliação dos direitos dos cidadãos. (Fernandes, 2016, p.57)

De acordo com Konno (2020) a educação permanente parte da premissa em reconhecer os usuários como sujeitos de direitos, com potencialidades para interferir na realidade social, no entanto, essa atitude profissional, requer a reflexão crítica, investigativa e propositiva dos saberes experienciados nas situações de trabalho. Destarte a autora referência que,

Importante ressaltar, que o entendimento de competência no âmbito da Educação Permanente no SUAS, refere-se “[...] a um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e atribuições de um trabalhador, visando ao alcance dos objetivos, princípios e diretrizes do SUAS” (BRASIL, 2013, p.39). Portanto, despreza a redução do termo à dimensão eminentemente técnica, descontextualizada da dimensão ética e política. Se assim o fosse, limitar-se-ia, a aplicação de habilidades motoras repetitivas, métodos e técnicas previamente definidos e aplicados como treinamento. (Konno, 2020, p. 166)

Para Guerra (2005) e Nogueira (2005), o(a) assistente social se encontra, frequentemente, diante dos dilemas impostos pela vida em sociedade, devendo, para tanto, além de realizar constante leitura de sua própria ação, buscar também intervir nas demandas emergentes do contexto neoliberal. Isso é necessário, porque a natureza interventiva da profissão requer tal comportamento. Assim, as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa, investigativa e formativa, vinculadas às implicações de ordem ética e política serão tanto mais aprimoradas quanto mais aberto e propenso estiver o profissional em assumir o desafio da educação permanente.

Essa assertiva “[...] indica e reforça a direção da educação permanente da formação em



serviço social, que associa elementos técnico-operativos da prática profissional às dimensões teórico-metodológica e ético-política como unidades indissociáveis, que se estendem da graduação à pós-graduação.” (CFESS, 2012, p. 19-20).

Em relação à herança cultural sob a qual o serviço social vem fundamentando sua prática e, conseqüentemente, um contínuo repensar na questão da educação permanente, tem-se a seguinte síntese de Iamamoto (2008, p. 27-28):

Em seus primórdios, o Serviço Social estabeleceu uma interlocução privilegiada com o pensamento social católico e com o pensamento conservador europeu, tendo se secularizado em estreita aproximação com as concepções estrutural-funcionalistas difundidas nas Ciências Sociais e Humanas norte-americanas, além da incorporação de rudimentos da Psicanálise. A aproximação teórica da profissão ao universo diferenciado da tradição marxista ocorre tardiamente, a partir de meados dos anos de 1960, na América Latina, no bojo do conhecido “movimento de reconceituação do Serviço Social”. Instaura-se, a partir de então, uma tendência ao debate plural no campo das ideias no meio acadêmico do Serviço Social. Na década de 1980, sob o impulso das lutas políticas na defesa da democracia e dos direitos sociais, afirma-se a maioria acadêmica dos assistentes sociais impulsionada pela pós-graduação, pelo crescimento do mercado editorial e por uma fértil produção acadêmica que ultrapassa os muros profissionais, permitindo uma interlocução teórica, no mesmo patamar, com áreas conexas de maior tradição na pesquisa social. (Iamamoto, 2008, p. 27-28).

A apreensão deste processo só foi possível pela problematização e pelo investimento de colocar o próprio Serviço Social como objeto de estudo, de colocá-lo sob a crítica e de apreendê-lo criticamente. Esta apreensão crítica também foi possível de ser apreendida, a partir dos seus fundamentos, para a análise das áreas e *locus* da intervenção profissional.

A educação permanente, na sua dimensão teleológica, condensa realidades amplas, na medida em que se considera que a educação permanente, além de trazer em seu cerne a possibilidade de ampliação do conhecimento, desdobra-se também na socialização desse conhecimento adquirido, o que potencializa a capacidade de edificar novas formas de compreender os contextos (Sposati, 2007) e, assim, produzir conhecimentos constituídos por subsídios teórico-metodológicos, que estejam de acordo com as exigências da sociedade (Bourguignon, 2007).

A educação permanente instrumentaliza o(a) trabalhador(a) na tarefa de sistematização da realidade social, sendo justamente essa sistematização o contributo para um agir mais seguro e mais propenso a emitir respostas mais adequadas aos dilemas impostos. Portanto, em concordância com Bourguignon (2007), para desenvolver um caráter crítico nas ações, bem como assumir uma postura propositiva no contexto nacional, se faz preeminente a compreensão de que o processo de produção do conhecimento, ou ainda a aquisição dele, se constitui de uma mola propulsora para transformação do cenário social.

Portanto, pela mediação do trabalho, compreende-se que a educação permanente, enquanto possibilitadora de aquisição de novos conhecimentos, ganha centralidade ao mesmo tempo em que amplia seu potencial de enfrentamento das situações contraditórias e desafios presentes na realidade estimulando trabalhadores(as) a buscar continuamente a sua superação (Bourguignon, 2007). É em função disso que se reconhece os(as) trabalhadores(as) e particularmente o(a) assistente social como “[...] responsável, na condição de sujeito, pelo



desempenho dos papéis de ator e autor da história, tendo responsabilidades pelo ser e pelo vir a ser do Serviço Social.” (Setubal, 2007, p. 68).

Nesse sentido, a educação permanente destinada aos(as) profissionais que exercem um trabalho, ao mesmo tempo concreto, útil, mas também abstrato e subjetivo, requer minimamente uma compreensão do cenário no qual está inserido esse trabalho, porque, para compreender as particularidades do trabalho do assistente social, é necessário considerar a história da sociedade, pois conforme explica Iamamoto (2008, p. 25): “A profissão é um produto sócio-histórico, que adquire sentido e inteligibilidade na dinâmica societária da qual é parte e expressão.”

É justamente a compreensão desse cenário que estabelece limites e possibilidades para o exercício profissional. É preciso, ainda, considerar também a existência dos reflexos políticos que se direcionam para as condições e relações de trabalho. É por conta desse cenário, que se situa em torno do trabalho do assistente social, que o escopo da Política Nacional de Educação Permanente do conjunto CFESS-CRESS aponta para a importância da qualificação continuada e sua interlocução com a questão do trabalho, enfatizando que essa interlocução se configura até mesmo como estratégica, pois a educação permanente possibilita que o assistente social se capacite para: “[...] desvelar, processar e intervir numa realidade socioinstitucional complexa, permeada por profundas transformações societárias que ocorrem no mundo do trabalho.” (CFESS, 2012, p. 11).

A política da educação permanente, como conquista a ser defendida e desafio a ser arrostado coletivamente, abre as portas para a “[...] materialização do Projeto Ético-Político, alargando os horizontes da intervenção profissional no conjunto das lutas sociais em direção à transformação para uma nova sociedade livre e emancipada.” (CFESS, 2012, p. 26).

A educação permanente oportuniza espaços privilegiados para a construção do conhecimento com vistas à qualificação dos serviços prestados à população demandatária da assistência social, porém quase sempre os órgãos gestores não assumem um compromisso nessa direção. Isso contribui para dificultar o estabelecimento de diretrizes municipais na direção da qualificação dos “recursos humanos” e na ampliação da capacidade de gestão dos(as) assistentes sociais dentro da política de assistência social.

A aquisição de novos conhecimentos pela via da educação permanente deve constituir-se num processo contínuo de modo a facilitar a busca da qualidade que se almeja imprimir nas intervenções. Em consonância com essa afirmação, a perspectiva que norteia em grande medida os princípios e diretrizes da *política nacional de capacitação* é a da *educação permanente*.

A NOB-RH/SUAS conceitua educação permanente como “[...] a formação profissional, a qualificação, a requalificação, a especialização, o aperfeiçoamento e a atualização considerando as necessidades individuais, da equipe de trabalho e da instituição em que se trabalha, das necessidades dos usuários e da demanda social.” (Brasil, 2006, p. 37).

A consolidação e a manutenção de uma prestação de serviços de qualidade, favorecendo o acesso da população a esse direito, pressupõem que o profissional busque sem cessar sua educação permanente, defendendo também a propiciação de momentos dentro das



Organizações Governamentais e das Não Governamentais, e mesmo fora delas, para estudo e reflexão sobre sua prática interventiva, bem como sobre todas as realidades que tensionam seu agir profissional (RAICHELIS, 2010).

De acordo com acordo com Martinelli (2011, p. 498): “Em cada ato profissional são mobilizados conhecimentos, saberes e práticas que, mediante uma ampla cadeia de mediações e do uso adequado de instrumentos de trabalho, visam a alcançar os resultados estabelecidos.” Acrescenta-se a isso o fato da intervenção profissional se encontrar permanentemente submetida a situações inesperadas e súbitas, o que requer perspicácia nos propósitos, clareza nas deliberações a serem tomadas no decorrer do exercício profissional, criatividade e iniciativa para o manejo das distintas realidades que emergem das prestações de serviços que o assistente social realiza, bem como dos espaços sócio-ocupacionais onde está inserido (Fernandes, 2007).

Compartilhando dessas assertivas colocadas por Martinelli (2011) e Fernandes (2007), confirma-se o quanto a educação permanente deve ganhar centralidade nos processos reflexivos, porém não somente como exigência para se manter ativo dentro do mercado de trabalho, mas também como forma de organização coletiva comprometida com a defesa dos direitos de cidadania (Fernandes, 2007).

A educação permanente possibilita que se coloque em discussão o direcionamento político do exercício profissional e a qualidade dos serviços socioassistenciais, contribuindo para a viabilização e a concretização de processos interventivos que promovam protagonismos, especialmente dos usuários. Sendo assim, quanto mais preparado o(a) assistente social e demais trabalhadores(as) estiverem, maior será o padrão de qualidade das ações executadas na direção da consolidação de uma cultura democrática e de direitos (Raichelis, 2010).

Podemos evidenciar e analisar a apreensão e os avanços na concepção de “capacitação” e “educação permanente”, historicizando e problematizando seus conteúdos. Ao mesmo tempo, a análise apresenta os desafios para sua implementação frente ao contexto da precarização das condições e relações do trabalho na sociabilidade capitalista. A criatividade, inovação, iniciativa são expressões basilares que caracterizam o desempenho do(a) assistente social e do conjunto de trabalhadores(as) do SUAS na política de assistência social. O novo rumo impresso às ações socioassistenciais, após implantação do SUAS, tem logrado, com muito esforço, garantir a necessidade e a legitimidade dos espaços consagrados aos processos reflexivos sobre educação permanente. Portanto, de forma incontestável, assegura-se que todas as possibilidades pautadas no compromisso com a educação permanente são bem-vindas para qualificar os(as) trabalhadores do SUAS e o trabalho que estes realizam.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva analítica aqui produzida, pautada na teoria social crítica, a qual induz à reflexão e atuação dos(as) trabalhadores(as) do SUAS, considera-se estar diante de uma possibilidade para o alcance da qualificação profissional e luta pela emancipação dos(as)



usuários(as) da política de assistência social, pois o arcabouço legal da política de assistência social motiva e direciona os(as) trabalhadores(as) do SUAS, aprofundando e consolidando a importância da educação permanente.

O SUAS sem dúvida é uma conquista para a consolidação da LOAS e do direito à política de assistência social. Após um longo percurso de frágil regulamentação, é inegável o *status* que o SUAS vem conquistando no cenário político das políticas sociais, pois este sistema evidencia um novo desenho protetivo para a área da assistência social, além disso, a disseminação cada vez mais expandida do reconhecimento da centralidade das intervenções unificadas e a consolidação de ações voltadas à educação permanente, que não se configurem como cursos fragmentados, fazem-se presentes na atualidade.

No âmbito do serviço social, a temática se apresenta de suma relevância, merecendo ênfase, pois fará emergir novas perspectivas, novas reflexões e, possivelmente, novas formas de atuação. Outro resultado positivo dessa estratégia de ampliação da reflexão e discussão sobre a questão da educação permanente situa-se na possibilidade de qualificar respostas mais adequadas às necessidades daqueles que dela necessitam.

Cabe ressaltar que educação permanente é processo de longo prazo, materializando-se no decorrer da vida profissional por período indeterminado. Diante disso, e longe da pretensão reducionista em oferecer receitas prontas para diagnósticos evidentes. Todavia, no cerne da discussão, o que ganha centralidade é a constatação do quanto a condição de trabalhador(a) assalariado no contexto das precarizações dos contratos interferem no desempenho das competências, atribuições e na busca por modalidades de educação permanente por parte dos(as) trabalhadores(as) do SUAS. Esta influencia diretamente nas condições objetivas de realização do trabalho. São os debates acerca da atual configuração do mundo do trabalho que se apresentam como necessários também quando se propõe a refletir sobre educação permanente e seu reatamento na qualidade dos serviços prestados.

É fundamental demarcar e historicizar a contribuição do Serviço Social na profissionalização da política de assistência social numa perspectiva não corporativista. Considera-se também que a produção de novas ou modificadas formas de intervenção são consequências do movimento que se faz no intuito de superar os desafios, tendo ou não como meta e como propósito profissional a educação permanente. Com isso, não se está contradizendo a importância da educação permanente na trajetória profissional. Isso ocorre porque o caráter de potencialidade existente nos desafios não é passível de ser valorado quando se considera apenas sua aparência, é preciso buscar na sua essência os aspectos potencializadores que possui.

É inegável a importância do reconhecimento dos(as) trabalhadores(as) do SUAS como uma das principais condições para a efetivação da política de assistência social enquanto política pública, isto é, de intervenção estatal e direito de cidadania. Afinal, são estes que efetivam cotidianamente o SUAS, por meio do trabalho concreto. Portanto, é fundamental que os(as) trabalhadores(as) do SUAS, independentemente de suas especificidades, tenham garantidos os



direitos trabalhistas e condições adequadas ao exercício do seu trabalho.

A consolidação do SUAS requer cada vez mais o reconhecimento legal da Assistência Social como política pública, pois não conseguirá alcançar esse patamar apenas com a ampliação e definição do quadro de trabalhadores(as). Compreende-se que a política de gestão do trabalho vai além da composição de equipes de referência. Dessa forma, não se trata apenas de gerir as equipes de que se dispõe, mas qualificá-las para a execução da política de assistência social.

Com o resultado da pesquisa, evidenciou-se que o aporte do serviço social para a educação permanente foi e é fundamental, dando concretude ao Projeto Ético Político profissional. Faz avançar a defesa da Seguridade Social como política de Estado e da política de assistência social como garantidora de direitos para a população usuária e para o conjunto dos(as) trabalhadores(as) do SUAS. A profissionalização da política de assistência social contou com o protagonismo de assistentes sociais ensejando que as novas gerações profissionais avancem nesta luta. A implementação da política de educação permanente no SUAS continua sendo grande desafio para a categoria e para a política de assistência social.

REFERÊNCIAS

- BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social**. Revista Katálysis, Florianópolis: Edufsc, v.10, n. especial. p. 46-54, 2007.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em 01 fev. 2026.
- BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social, Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em 01 fev. 2026.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004 e publicada no Diário Oficial da União-DOU em outubro de 2004.
- BRASIL. **NOB-RH/SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**. Brasília, DF: Senado Federal, 2006.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª Ed. – Brasília: MDS, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf. Acesso em 01 fev. 2026.
- CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8662/93 de regulamentação da profissão**. 10ª ed. rev. e atual. Brasília. Conselho Federal de Serviço Social. 2012. Disponível em: www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em 01 fev. 2026.
- _____. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS**. Brasília: [s.n.], 2012. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf. Acesso em 01 fev. 2026.
- CURY, C. R. J. **Educação e Contradição: Elementos Metodológicos Para uma Teoria Crítica do Fenômeno Educativo**. São Paulo: Autores Associados, 1985.
- FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. **Educação Permanente e Políticas Sociais. Coleção Didática do Serviço Social**. Campinas. Papel Social, 2016.
- GUERRA, Yolanda. O Potencial do Ensino Teórico-prático no Novo Currículo: Elementos para o Debate. **Katálysis**, Florianópolis: Edufsc, V.8, N. 2, 2005.
- HOBBSBAWM, Eric John. **Era dos Extremos: O Breve Século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Cena Contemporânea. In **Serviço Social:**



Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS 2009. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/o-servico-social-na-cena-contemporanea-201608060403123057450.pdf>. Acesso em 01 fev. 2026.

_____. Estado, Classes Trabalhadoras e Política Social no Brasil. In: BOSCHETTI, I. et al.(Org.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas.** São Paulo: Cortez, 2008a.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul; **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico – metodológica. São Paulo: Cortez, 2008.

KONNO, Cristiane Carla. **A Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social: Trabalho e Educação na Consolidação do SUAS.** Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Estadual de Londrina – UEL. Londrina. 313 p., 2020.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O Trabalho do Assistente Social em Contextos Hospitalares: Desafios Cotidianos. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 32, n. 107, p. 497-508, jul./set. 2011.

_____. **A Pergunta Pela Identidade Profissional do Serviço Social: Uma Matriz de Análise.** *Serviço Social & Saúde*, Campinas, SP v. 12, nº 2 (16), p. 145-156. Disponível em <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8639491/7064> . Acesso em 01 fev. 2026.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social – Caminhos da Construção Democrática.** 7ª Ed. São Paulo, Cortez, 2015.

_____. Intervenção Profissional do Assistente Social e as Condições de Trabalho no SUAS. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, nº 98, p. 750-772, out/dez, 2009. Disponível em: www.scielo.br/j/sssoc/a/cSK3XgKgNLzD8NJPYJbvH5R/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 01 fev. 2026.

SETUBAL, Aglair Alencar. Desafios à Pesquisa no Serviço Social: Da Formação Acadêmica à Prática Profissional. **Katálisis**, Florianópolis: Edufsc, v.10, n. especial, p. 64-72, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/DMfXf9SHQFPyBfK7KKBZtbn/abstract/?lang=pt>. Acesso em 01 fev. 2026.

SPOSATI, Aldaíza. Pesquisa e Produção de Conhecimento no Campo do Serviço Social. **Katálisis.** Florianópolis: Edufsc, v.10, n. especial, p.15-25, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/vdTf77kKdcRQKfjKY9qrjF/abstract/?lang=pt>. Acesso em 01 fev. 2026.